



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 514 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

"Autoriza o Poder Executivo a fazer  
doação de sucata e pneus usados a  
entidade de fins beneficentes"


SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de  
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-  
mulga a seguinte Lei,

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de  
6.500 quilos de ferro usado (sucata) e 42 (quarenta e dois) pneus usados, à  
entidade beneficente denominada "Recanto Infantil de Nova Odessa - CRE-  
CHE REDNO".


ART. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

ART. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Odessa, 06 de Dezembro de 1973

  
SIMÃO WELSH  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos desta Prefeitura e arquivada no  
Cartório de Registro Civil de Nova Odessa, na mesma data.

  
PAULO F. ALVARENGA CAMPOS  
Secretário